



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
278 - Fatec Ogari de Castro Pacheco - Itapira - Diretoria

## EDITAL

### EDITAL Nº 03/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ALEMÃO BÁSICO OFERTADO PELA FATEC DE ITAPIRA “OGARI DE CASTRO PACHECO”

O Diretor da Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo de Seleção Simplificada de Estudantes interessados em concorrer as vagas do Curso de Alemão Básico conforme o disposto a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como objetivo conferir aos interessados aulas gratuitas de Alemão Básico sob uma abordagem comunicativa.
- 1.2. As vagas ofertadas neste edital atenderão, exclusivamente jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.
- 1.3. O curso será realizado no período de setembro a dezembro de 2024, com aulas às quartas-feiras (exceto feriados), das 17h30 às 18h30, na Fatec de Itapira, Rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP.
- 1.4. Ao todo serão ofertadas 20 vagas.

#### 2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

##### 2.1. Das vagas:

- I – ter 16 (dezesesseis) anos completos na data de inscrição;
- II – possuir e-mail e número de telefone válidos;
- III – entregar contribuição social (doação) revertida posteriormente para entidade assistencial do município.
- IV – apresentação obrigatória de um documento de identidade com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Identidade (CIN) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada somente no **dia 4 de setembro de 2024, das 17h00 às 17h30**, pelo candidato na Fatec de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”, localizada à rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP
- 3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação bem como os demais dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido no edital.
- 3.4. Senhas serão entregues aos candidatos até às 17h30.
- 3.5. Os candidatos que chegarem após as 17h30, não poderão concorrer a oferta de vagas.
- 3.6. **No ato da inscrição o candidato deverá efetuar a entrega de um litro de leite e um quilo de alimento (exceto sal). A doação de cunho social será revertida posteriormente para uma entidade assistencial do município.**
- 3.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A classificação do processo seletivo será definida por sorteio a ser realizado no **dia 4 de setembro de 2024, com início previsto às 17h40**, na Fatec de Itapira (Rua Tereza Lera Paoletti, 590, Jardim Bela Vista, Itapira-SP).
- 4.2. O sorteio será aberto ao público e a presença do candidato é obrigatória.
- 4.3. Caso o candidato sorteado não esteja presente, sua inscrição será indeferida e a vaga será remanejada para outro candidato presente.
- 4.4. Após o início do sorteio não será permitido a inserção de nomes na urna.

## 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será efetivada após o sorteio dos candidatos presentes;
- 5.2. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação de um documento de identidade com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Identidade (CIN) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).
- 5.3. Caso não haja desistência de algum candidato no referido a vaga será destinada aos candidatos constantes do cadastro de reserva.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>, até dia 6 de setembro de 2024.

## 7. DA EXECUÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso será realizado presencialmente e de forma gratuita na Fatec de Itapira.
- 7.2. As aulas acontecem uma vez na semana, todas as quartas-feiras, das 17h30 às 18h30.
- 7.3. As aulas têm início no dia 11 de setembro de 2024 e se estendem até meados de dezembro de 2024.

## 8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período
Inscrições	4 de setembro de 2024, das 17h00 às 17h30
Sorteio das vagas	4 de setembro de 2024, após às 17h40, na Fatec de Itapira
Divulgação dos selecionados no site	Até 6 de setembro de 2024
Início das aulas	11 de setembro de 2024, às 17h30

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os interessados poderão consultar informações sobre o curso no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.
- 9.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do processo de seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.
- 9.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4. Para receber o certificado, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento).
- 9.5. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 9.6. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.
- 9.7. Ao concordar com o preenchimento da ficha de inscrição o candidato/aluno demonstra automaticamente seu consentimento, livre e inequívoco quanto ao tratamento e armazenamento dos dados pessoais informados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Itapira, 30 de agosto de 2024.

**Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto**  
Diretor da Fatec de Itapira  
“Ogari de Castro Pacheco”



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Biazotto, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 30/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038310715** e o código CRC **876F52B9**.

---